



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PROJETO DE LEI Nº. 44/2025

Súmula: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Auxiliar de Enfermagem.

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - O cargo de Auxiliar de Enfermagem criado pela Lei Complementar Municipal 01/2010, passa a vigorar acrescido das seguintes vagas

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE CARGOS	
	DE	PARA
Auxiliar de Enfermagem	23	27

Art. 2º - As vagas criadas serão regidas pela Lei complementar Municipal nº 01/2010 e 33/2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 30 de abril de 2025.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº: 44/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Auxiliar de Enfermagem.

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos, tem por finalidade abrir 04 (quatro) vagas para Auxiliar de Enfermagem, para suprir as demandas da Secretaria de Saúde, uma vez que o profissional auxilia médicos, enfermeiros, atuando tanto do Programa Saúde da Família, quanto no Centro de Especialidades, e a falta desses profissionais podem prejudicar o bom andamento dos serviços públicos.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade. Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Mamborê, 30 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro

Contratação Através de Concurso Público

Tipo de Ação: Despesa de Caráter Obrigatório

Descrição: Reposição de vagas existentes no quadro do município

Justificativa: para suprir as demandas da Secretaria de Saúde, uma vez que o profissional auxilia médicos, enfermeiros, atuando tanto do Programa Saúde da Família, quanto no Centro de Especialidades, e a falta desses profissionais podem prejudicar o bom andamento dos serviços públicos.

N	Especificação	Valor Salário	Impacto Mensal	Encargos %	Total com encargos	Meses	Impacto Mensal	Impacto Anual
4	Auxiliar de Enfermagem	2.682,88 303,60	11.945,92	1.826,53	13.772,45	7	15.264,46	106.851,25
Total								

*Considerando os encargos de 15,29%.
Com férias e 13º.

Programação de Pagamento			
Descrição	2025	2026	2027
Impacto Folha de Pagamento	106.851,25*	183.173,52	183.173,52

*Para o exercício de 2025 estão considerados 8 meses.
*Para o exercício de 2026 em diante estão considerados 12 meses.

Descrição	2025	2026	2027
Receita corrente Líquida	106.635.519,27	106.635.519,27	106.635.519,27
Gasto Pessoal	43.200.493,79	43.200.493,79	43.200.493,79
Gasto com pessoal %	40,51	40,51	40,51
Gasto com pessoal Atual	106.851,25	183.173,52	183.173,52
Total gasto	43.307.345,04	43.383.667,31	43.383.667,31
%	40,61	40,68	40,68

*RCL 2025 de 31/03/2025;

Os valores foram apurados com base no fechamento do mês de março de 2025, sendo emitidos pelo Sistema de Contabilidade. O impacto é a partir de maio de 2025.

Os valores do quadro são para exemplificar o aumento com a contratação das vagas em epígrafe, que terão acréscimo em um exercício de 0,10%(40,51-40,61),



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

para o exercício de 2025 e para o exercício móvel de 2026 em diante um aumento de 0,17% (40,51-40,68%). Esses cargos estão adequados conforme nosso PPA Lei 074/2021, LDO Lei 39/2024 e LOA Lei 63/2024, e serão ajustados no Orçamento para 2025 bem como já está previsto na LDO, a adequação orçamentária, a investidura dos Cargos será contemplada nos Projetos Atividades pertinentes a cada cargo.

Mamborê, 30 de abril de 2025.


Idimara Schlindvein
Contadora - CRC/PR 048323/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 37646/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 44/2025

Data de Abertura: 30/04/2025 15:04

Ementa: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Auxiliar de Enfermagem.

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo